



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda, com prioridade estratégica, junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, bem como aos demais órgãos técnicos competentes da Administração Pública, no sentido de promover a realização de estudo técnico multidisciplinar visando à otimização e eventual viabilização do uso do espaço destinado ao estacionamento existente no imóvel da antiga Cooperbarra, situado na Rua Winifrida.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda não é inédita, tendo sido objeto de propositura anterior, sem que, até o presente momento, tenha sido implementada qualquer solução concreta, o que evidencia um gap operacional entre planejamento e execução — cenário que exige realinhamento com foco em entrega de valor público.

O imóvel em questão, atualmente desativado e sem destinação econômica ativa, dispõe de infraestrutura previamente consolidada para estacionamento, inclusive com guia rebaixada regularmente implantada, elemento este que, sob a ótica da engenharia de tráfego, representa ativo urbano subutilizado. Contudo, em razão do encerramento das atividades ali desenvolvidas, o espaço encontra-se lacrado e, portanto, fora do ciclo de utilização urbana, contribuindo para a ineficiência do uso do solo em área de alta demanda.

Ainda que se trate de propriedade privada, o ordenamento jurídico-administrativo vigente admite e incentiva a atuação proativa do Poder Público na indução de soluções urbanísticas inteligentes, seja por meio de instrumentos de cooperação, parcerias institucionais, ajustes administrativos ou mecanismos previstos na legislação urbanística, sempre orientados pelo princípio da supremacia do interesse público.

Sob a perspectiva técnica, a realização de estudo especializado permitirá a análise de variáveis críticas, tais como: impacto no sistema viário local, capacidade de absorção de demanda reprimida por vagas, efeitos na fluidez do tráfego, segurança viária, acessibilidade e integração com o entorno comercial. Trata-se, portanto, de uma abordagem baseada em evidências, alinhada às melhores práticas de gestão urbana e mobilidade sustentável.

Adicionalmente, é notório que a região central do município enfrenta déficit estrutural de vagas de estacionamento, o que gera externalidades negativas, como aumento da circulação improdutiva de veículos em busca de vagas, sobrecarga do sistema viário, elevação do risco de sinistros e prejuízos à dinâmica econômica local. A ativação ou requalificação de espaços ociosos, como o ora mencionado, configura solução de alto impacto com baixo custo incremental — um excepcional incremento na agenda de mobilidade urbana.

Portanto, a adoção de medidas que viabilizem a ampliação da oferta de vagas naquele ponto estratégico tende a produzir ganhos sistêmicos relevantes, promovendo maior eficiência na circulação viária, incremento da atratividade comercial da região e melhor experiência urbana para munícipes e visitantes.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante do exposto, e considerando o inequívoco interesse público envolvido, bem como a necessidade de racionalização e otimização dos ativos urbanos disponíveis, solicito a devida atenção e celeridade na análise e encaminhamento deste pleito, com vistas à implementação de soluções concretas e sustentáveis para a mobilidade urbana local.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 92 / 2026 - Chave de Validação: DBCK-1007-2KGF-3YPH



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DBCK10072KGF3YPH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DBCK-1007-2KGF-3YPH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 92 / 2026 - Chave de Validação: DBCK-1007-2KGF-3YPH